



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.434, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta alteração de ponto facultativo do dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o dia 1º de novembro do corrente exercício, em todas as repartições públicas municipais, funcionando somente os serviços que por sua natureza não possam parar.

Parágrafo único: o ponto facultativo do dia do Servidor Público 28 de outubro, será transferido para 1º de novembro do corrente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 06 de outubro de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio